



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084
CNPJ: 94.704.277/0001-49
Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



DECRETO Nº 00043/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

PRORROGA POR ATÉ MAIS 10(DEZ) DIAS, O PRAZO PARA POSSE DOS NOMEADOS PARA SEUS RESPECTIVOS CARGOS, EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e,

Considerando as nomeações dos aprovados em Concurso Público para seus respectivos Cargos, realizadas através das Portarias Nrs. 226/2025 e 233/2025, datadas de 03 de junho de 2025, bem como a realizada através da Portaria Nr. 238/2025, datada de 04 de junho de 2025;

Considerando a necessidade de realização de exame psicológico complementar dos nomeados através das Portarias acima mencionadas, e não havendo tempo hábil dentro da prorrogação anterior de dez dias para essa inspeção;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de até mais 10 (dez) dias úteis, o prazo para posse dos nomeados em decorrência de aprovação em Concurso Público para seus respectivos cargos, realizado através das Portarias Nrs. 226/2025, 233/2025 e 238/2025.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 01 de Julho de 2025.

SERGIO ANTONIO
LASCH:38636956072

Assinado de forma digital por
SERGIO ANTONIO
LASCH:38636956072
Dados: 2025.07.01 16:18:36 -03'00'

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Eriberto Honório Cassel
Secretário Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento

**LUIZ ANTONIO
BRUNORI:2458625
0020**

Luiz Antonio Brunori
Assessor Jurídico
OAB/RS 24.978

Assinado de forma digital por
LUIZ ANTONIO
BRUNORI:24586250020
Dados: 2025.07.01 14:17:18
-03'00'